PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 00018/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG , no uso de suas atribuições legias, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 23.300,00

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 6.000,00

Total: 29.300,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 23.300,00

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.000,00

Total: 29.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,19 de Abril de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL